www.metropolejornal.com.br
Metrópole
JORNAL
Ano 25 | Nº 5928 | 13 a 15 de Abril de 2024
Diário de Circulação Nacional - R$ 2,50

Parceria com a Índia: Governo quer levar supercomputadores para universidades estaduais

Em seu segundo dia em missão na Índia, o governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou um memorando de entendimento com o Centro de Desenvolvimento de Computação Avançada (C-DAC), responsável pelo desenvolvimento dessa tecnologia no país, para trazer a tecnologia dos supercomputadores às sete universidades estaduais. Foto: Jonathan Campos/Secom

O Paraná pode ser o primeiro estado do Brasil a contar com uma rede de computadores de alto desempenho para acelerar pesquisas em diversas áreas. Em seu segundo dia em missão na Índia, o governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou um memorando de entendimento com o Centro de Desenvolvimento de Computação Avançada (C-DAC), responsável pelo desenvolvimento dessa tecnologia no país, para trazer a tecnologia dos supercomputadores às sete universidades estaduais.

Esse modelo tem potencial para impulsionar avanços em áreas como Inteligência Artificial, pesquisa genômica e produção de medicamentos para o combate ao câncer, por exemplo. A parceria, que envolve a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), busca a transferência de tecnologia para a montagem dos supercomputadores no Paraná e também o processo de treinamento de quem vai utilizar essas estruturas.

Na sede do C-DAC, em Pune, Ratinho Junior e a comitiva paranaense visitaram o Supercomputador Airawat, um dos maiores do mundo em inteligência artificial para empresas.

O governador destacou que a implantação de uma rede de alta performance vai colocar o Paraná em outro patamar de pesquisa em saúde, agricultura, educação e indústria. "Será um projeto pioneiro no Brasil, com uma rede de supercomputadores para atender tanto o setor acadêmico, quanto as indústrias, alavancando as pesquisas e inovações em diversas áreas, da medicina ao agronegócio", afirmou Ratinho Junior. "O Paraná já é o estado mais inovador do Brasil e com a maior rede acadêmica, mas queremos avançar cada vez mais, trazendo tecnologias de ponta para nossas universidades e institutos de pesquisa".

Com a parceria, além da rede de computação de alto desempenho, o Estado também deve ganhar um centro de treinamento em Tecnologia da Informação (TI) de última geração, aproveitando a experiência da C-DAC. "O objetivo inicial era começar com a UEPG, que já conta com uma tecnologia semelhante em fase inicial", explicou o secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Aldo Bona, que também está na missão.

Novo prédio do CMEI Vovó Rozária é inaugurado em São José dos Pinhais

A Prefeitura de São José dos Pinhais cumpriu mais um importante passo em seu compromisso com a educação de qualidade ao inaugurar o novo prédio do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vovó Rozária, localizado no bairro Águas Belas. Em uma cerimônia realizada nesta sexta-feira (12), a comunidade escolar se reuniu para celebrar essa conquista, destacando o papel fundamental da administração municipal na construção de um futuro promissor para as crianças da região.

Fundado em 1992 como Creche Vovó Rozária, o CMEI teve sua origem em um esforço comunitário liderado por Maria Soaki, carinhosamente conhecida como Tia Maria. Seu incansável trabalho em prol da comunidade culminou na criação deste espaço, inicialmente voltado para cuidados assistenciais, e que ao longo dos anos se transformou em uma unidade de ensino reconhecida pela qualidade de seus serviços.

Nova quadra coberta vai atender 200 estudantes de escola municipal de Curitiba

A Escola Municipal Arapongas (bairro Novo Mundo) ganhou uma quadra coberta, nesta sexta-feira (12/4), que beneficia os 200 estudantes da unidade, tanto do ensino regular quanto do integral. Entregue pelo prefeito Rafael Greca e pelo vice-prefeito e secretário de Estado das Cidades, Eduardo Pimentel, a nova quadra era aguardada há 46 anos pela escola, que também recebeu melhorias como pintura e no parquinho. O investimento da Prefeitura de Curitiba na escola foi de R$ 1,1 milhão, com obras coordenadas pela Secrretaria Municipal de Obras Públicas (Smop). "A escola é o lugar onde a gente vem para aprender a ler o mundo. Estas crianças inteligentes enchem meu coração de prefeito de alegria", disse o prefeito.

Audiência Pública para Elaboração da LDO é realizada em Pinhais

O Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann recebeu na noite da última quarta-feira (10) Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. Promovida pela Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento (Sepfo), as audiências são oportunidades de participação popular na elaboração das peças orçamentárias. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal da prefeitura no YouTube. Durante a ação, a prefeita de Pinhais, Rosa Maria, comentou a previsão de arrecadação para o próximo ano e a responsabilidade ao planejar o direcionamento desses recursos.

Melhor do mundo

O Paraná está na disputa para conquistar novamente o título de melhor queijo do mundo com a Cooperativa Witmarsum, que participa com nove rótulos no prestigioso Mundial do Queijo. O evento, que acontece em São Paulo de 11 a 14 de outubro, atrai aproximadamente 2 mil produtores de diversas nacionalidades. Página 2

Normas e Condições de Venda em Leilão - 16/Abril/2024

Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, realizará Leilão Público na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR. A visitação estará aberta conforme anunciado. 1. A procedência e evicção de direitos dos veículos e bens deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores, que são os proprietários dos bens ora vendidos, que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o leiloeiro mandatário dos comitentes vendedores. 2. Os veículos e os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no dia anunciado para visitação e serão vendidos no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, acrescido da comissão do leiloeiro de 5%, ICMS, despesas administrativas e de logística e outras que constem na descrição do lote, respeitando-se a avaliação de cada um, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação. 2.1. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretratáveis e, após a arrematação, não é possível reclamar ou desistir dos lances ofertados, nem recusar o bem comprado, pleitear a redução de seu preço ou alegar o desconhecimento das características e condições dos bens e do leilão. 2.2. Fica reservado aos comitentes vendedores o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação. 2.3. O leiloeiro poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério. 2.4. Estarão impedidas de participar deste evento pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores. 2.3. A venda dos bens em leilão presencial ou online poderá se dar em caráter condicional, a critério do leiloeiro. A liberação da venda, que acontecerá num prazo de até dois dias úteis, dependerá exclusivamente do comitente vendedor e, havendo aprovação por este, o arrematante deve efetuar o pagamento em vinte e quatro horas, sob pena de perda do sinal em favor do comitente vendedor e da comissão do leiloeiro, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil. 3. Ao sinalizar ou efetuar seu lance, de forma presencial ou online, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de Direito, que, no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado foi recuperado de financiamento ou de sinistro, é usado, não foi revisado ou testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao comprador, não desobrigando a visitação e vistoria física dos bens levados a leilão. Ainda, tem ciência o arrematante que as fotos e os vídeos dos bens são meramente ilustrativos. 3.1. O leiloeiro e os comitentes vendedores não se responsabilizam pela informação de sinistro/recuperado de sinistro que estejam ou que venham a ser cadastradas nos documentos do veículo. 3.2. O leiloeiro e os comitentes vendedores estão eximidos de responsabilidade por qualidade, funcionamento, ausência de itens, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. Eles não respondem quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor ou câmbio, a divergências de numeração de componentes que sejam ou não originais de fábrica com a base de dados do DETRAN/CIRETRAN, etiquetas e selos autodestrutivos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou a reprovações e divergências de qualquer item junto ao DETRAN/CIRETRAN. Na necessidade de inspeção veicular ou ambiental, seja pelo DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos, esses serão de responsabilidade do comprador. 3.3. O leiloeiro e os comitentes vendedores não respondem por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, por consertos e reparos que o bem tenha sofrido anteriormente ou pelo fato de o bem já ter pertencido e ou ser vendido por seguradoras. 4. A documentação pertinente a cada lote arrematado será entregue pelo comitente vendedor no prazo informado em papel afixado no parabrisa de cada veículo e exibido na tela de leilão, salvo prazos diferenciados impressos na descrição do lote. Em caso de existência de bloqueios, restrições ou outras situações não previstas, os prazos serão automaticamente prorrogados. 4.1. Os documentos para transferência de propriedade poderão ter sua emissão em outros Estados, que não o Paraná, dentro das necessidades dos comitentes vendedores. 4.2. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, o que deve acontecer no prazo legal de até 30 dias, cumprindo, nesse prazo, as exigências dos DETRANS/CIRETRANS, tais como vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias, despesas de transferência, inclusive para outros Estados; débitos apontados ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN; seguro obrigatório; custas e providências na troca de tarjetas/placas (inclusive placa Mercosul) e lacração; falta de cadastro nas bases estaduais BIN; impostos e taxas de quaisquer naturezas que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e/ou IPVA; e multas de averbação seguidas de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do banco. As despesas por tais atos correrão por conta do arrematante. Será feito comunicado de venda ao Detran. 4.3. Será de responsabilidade do arrematante se houver a necessidade de remarcação por dano ou ferrugem na numeração do chassi e do motor, devendo este arcar com os custos da regularização, além de cumprir com os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução 362, do CONTRAN. 4.4. Nos veículos importados, o comitente vendedor não se responsabiliza pela entrega da quarta via ou guia de importação. 4.5. Nos veículos com blindagem, regularizada ou não, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança. A eventual regularização e transferência da blindagem são de responsabilidade do arrematante. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro junto a Polícia Civil e ao Exército e realizar recertificação da blindagem em empresas autorizadas. 4.6. No ato da arrematação, os arrematantes deverão fornecer as informações solicitadas pela equipe do leiloeiro, tais como documento de identidade/inscrição estadual, CPF/CNPJ, comprovante de endereço, procuração e contrato social, tudo para fins de cadastramento e emissão da Nota de Venda em Leilão. Esses dados não poderão ser alterados posteriormente e, no caso de arrematação online, os dados serão aqueles do cadastro do usuário. 4.7. Os arrematantes deverão estar cientes das normativas das CIRETRANS de seus Estados no que se refere à transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para transferência. 4.8. Veículos vendidos como sucata têm a sua documentação baixada junto ao DETRAN, sendo possível somente a reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. Compradores de sucatas devem estar cadastrados junto ao DETRAN e devem obedecer a Resolução 530/2015 e/ou 611/2016 do CONTRAN, que regulamenta a atividade de desmontagem de veículos. É de responsabilidade do arrematante cumprir as normas do CONTRAN, respondendo judicialmente pela omissão e não entrega do cadastro, conforme Lei Federal 12.977/2014. 4.9. Veículos sinistrados, após os reparos, devem obrigatoriamente se submeter à vistoria no DETRAN, com decalque do número do motor e do chassi, para posterior transferência ao arrematante. Pode ser necessário realizar vistoria na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, mediante a apresentação do veículo e da nota fiscal das peças e da mão de obra, como também inspeção veicular. Tudo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. 5. O valor a ser pago pelo arrematante corresponde ao descrito no item 2 dessas condições de venda. 5.1. O pagamento deverá ser efetuado à vista mediante transferência bancária até as 16 horas do dia útil seguinte ao leilão, sob pena da perda de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil, e do art. 39, do Decreto 21.981/1932, bem como da comissão do leiloeiro. Os depósitos estarão sujeitos a confirmação, devendo ser apresentado comprovante idôneo no qual conste o CPF e a identificação do depositante. 6. A retirada e o transporte dos bens arrematados e os tributos que incidirem sobre a venda e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação ou omissão que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (nome, CPF, RG, CNH). A retirada dos bens deverá ser realizada em três dias úteis, sob pena de cobrança de estadia conforme tabela afixada no quadro de Avisos e Editais, até o prazo máximo da data do próximo leilão, quando o bem será alienado para cobrir as despesas. 7. Veículos do comitente vendedor Grupo Santander: a documentação pertinente ao lote arrematado será entregue pelo Santander após trinta dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Débitos anteriores ao leilão de até R$ 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem os R$ 300,00, o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para a quitação dos débitos. Valores pagos pelo arrematante com posterior reclamação estarão sujeitos a análise interna, podendo não serem reembolsados. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender a Resolução 733/2018, do CONTRAN, que trata das placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. As arrematações com valor de lance superior a R$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do setor de compliance do banco, nesse momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos que comprovem renda ou a origem dos recursos utilizados para a compra. 8. Veículos do comitente vendedor Grupo PAN: débitos anteriores ao leilão de até R$ 500,00 correrão por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem o R$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Para veículos transferidos em Santa Catarina, é necessária a estampagem da placa MERCOSUL para emissão da ATPVe. A regularização e custos correrão por conta do arrematante. 9. Veículos do comitente vendedor Banco Itaú Unibanco S/A: todos os lotes passarão pelo setor de "compliance" do banco. A venda somente será concretizada, ou não, após a devida análise. A documentação pertinente ao lote arrematado, será entregue em 20 dias úteis da realização do leilão. Débitos de até R$ 500,00 por conta do comprador, diferenças de valores que excedam os R$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro para a quitação dos mesmos. 10. Veículos do comitente vendedor Grupo OMNI: eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA anteriores a data leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham o valor até R$ 500,00. Eventuais débitos posteriores a data do leilão, serão de responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena dos comitentes terem direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. Débitos não reclamados após o prazo de 60 dias serão por conta do arrematante. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, §1°, do Código de Trânsito. 11. Veículos do comitente vendedor Itapeva FIDC: débitos anteriores de até R$ 800,00 por conta do comprador, diferença de valores que excedam os R$ 800,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o comitente vendedor através do leiloeiro para quitação dos mesmos. 12. Para os demais comitentes vendedores, os débitos não informados pelos órgãos de trânsito até a data do leilão e que venham a ser apresentados futuramente, serão de responsabilidade dos arrematantes até o valor de R$ 500,00. O excedente será de responsabilidade do comitente vendedor. 13. Os participantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) e autorizam leiloeiro e comitente vendedor a coletar e tratar seus dados pessoais para o fim exclusivo de viabilizar o presente leilão e o eventual arremate de bens, observando-se as exceções previstas no art. 11, II, da LGPD e o seguinte: fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo, endereço, e-mail, telefones e cópias e números de identidade e CPF dos participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta; a coleta e o tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente leilão e a eventual transferência de propriedade dos bens arrematados; o leiloeiro não divulgará os dados pessoais coletados, sendo ele o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado pelo e-mail contato@claudiokussleiloes.com.br; o leiloeiro se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD; os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto impedirá sua participação no presente leilão; o leiloeiro poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período necessário ao atingimento das finalidades acima destacadas. 14. Na eventualidade do arrematante no leilão presencial ou online não observar seu compromisso de compra, caberá ao leiloeiro oficial se valer do previsto no art. 39, do Decreto 21.981/1932, emitindo certidão com força de título executivo e, persistindo o inadimplemento, poderá o leiloeiro providenciar o protesto do título, além da negativação do nome do arrematante junto aos serviços de proteção ao crédito, bem como tomar as medidas judiciais cabíveis. 15. As presentes condições de venda poderão ser modificadas pelo leiloeiro oficial e/ou pelo comitente vendedor, devendo estas constar do Compromisso de Arrematação que farão parte integrante do contrato, onde terá ciência e concordância do arrematante. Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do mesmo até o momento de sua conclusão, desde que constatada alguma irregularidade ou por força de decisão judicial. 16. Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos, nos termos do art. 3°, da LINDB, e foram lidas no início do pregão, disponibilizadas no site www.claudiokussleiloes.com.br, publicadas em jornal e entregues aos participantes do leilão presencial. E dada a natureza jurídica própria do leilão público oficial, regido pelo Decreto 21.981/1932 e pelo Código Civil, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado do Paraná para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os casos omissos e demais condições obedecerão ao que determina o Decreto 21.981/1932 e ao Código Civil. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial. Journey 11 - CT234329; Fusion 06 - 6R223177; Fusion 06 - 7R174131; Fusion 07 - 8R140539; Captiva 10 - AS657196; Captiva 09 - AS519496; Tracker 18 - KL187823; CR-V 12 - CG503218; March 12 - DL239020; Ford F75 66 - 22103067; Clio 13 - EL770816; Fluence 12 - DL332773; Fluence 13 - EL652034; Peugeot 307 10 - BG001745; Peugeot 307 11 - CG034078; Peugeot 307 07 - 8G041712; Peugeot 307 07 - 8G046822; Peugeot 307 09 - AG019719; Peugeot 308 13 - EG040980; Peugeot 408 13 - EG027433; Peugeot 408 12 - DG032300; Peugeot 408 11 - CG036294; Focus 06 - 6J489426; Focus 10 - AJ306562; Agile 09 - AR154796; Classic 05 - 5R158222; Siena 11 - B2196934; Cronos 18 - KU040556; C4 09 - AG516974; C4 07 - 8G528835; C4 10 - AG543786; Picasso 09 - AB526852; Picasso 10 - BB523523; Picasso 02 - 3J504093; Picasso 05 - 5B506506; C3 09 - 9B527003; C3 11 - BB587353; C3 10 - BB568271; C3 14 - EB558742; C3 14 - FB525173; Peugeot 206 06 - 7B022252; Peugeot 206 07 - 8B032200; Peugeot 207 10 - BB062252; Peugeot 207 10 - BB021142; Peugeot 208 14 - FB015954; Peugeot 2008 18 - KB027168; Civic 07 - 8Z112012; Civic 12 - DZ215152; City 09 - AZ117502; L200 17 - JCH34028; Triton 22 - PCN58067; Logan 13 - EJ827606; Logan 15 - GJ193883; Logan 18 - KJ462736; Sandero 14 - FJ501310; Sandero 14 - FJ673866; Sandero 17 - JJ909589; Sandero 19 - LJ066214; Sandero 21 - NJ915205; Sandero 08 - 9J116399; Sandero 10 - BJ574444; Sandero 12 - CJ245816; Sandero 11 - BJ715807; Sandero 13 - EJ768393; Sandero 10 - BJ530622; Duster 15 - GJ183784; Duster 15 - GJ720625; Scenic 04 - 4J531526; Scenic 03 - 3J404374; Megane 07 - 8J969217; Megane 09 - AJ415236; Megane 10 - BJ462247; Megane 08 - 9J144224; Megane 07 - 7J820900; Megane 07 - 7J852461; Logan 12 - CJ302835; Kwid 21 - NJ805181; Kwid 21 - MJ795389; Kwid 21 - NJ906007; Captur 19 - LJ140056; Versa 17 - JB200231; Frontier 03 - 4J451412; Vw 11180 19 - LR011510; Vw 11180 19 - LR011257; Vw 25370 10 - BR110904; Tucson 12 - DB057059; KTM 20 - MM200809; Renegade 15 - GK015641; Renegade 21 - MK401388; Compass 21 - NKK88249; Shineray 23 - PS000742; Shineray 23 - RS001538; Punto 08 - 81051742; Doblo 03 - 31012327; Idea 10 - B2160773; Palio 15 - G7560472; Palio 08 - 85175396; Palio 08 - 95307964; Palio 16 - G7590796; Palio 08 - 85194112; Palio 02 - 32255410; Palio 07 - 85059788; Palio 08 - 95329583; Palio 10 - B5719732; Palio 11 - C5744616; Siena 09 - A3530734; Siena 03 - 43082378; Stilo 07 - 73056522; Uno 11 - C0191316; Uno 12 - D0429440; Uno 14 - E0616693; Uno 14 - E0569642; Uno 14 - E0576440; Uno 13 - E0515627; Palio 13 - D2152338; Siena 13 - E3156818; Siena 20 - M3386739; Fiorino 99 - Y8660138; Fiorino 14 - E9003170; Siena 12 - D4027601; Strada 13 - E7764367; Strada 13 - E7755917; Cargo 08 - 9BB23969; Ecosport 13 - E8890088; Ecosport 13 - E8901232; Ecosport 17 - J8681999; Fiesta 14 - EB716669; Ecosport 10 - B8621429; Ecosport 11 - B8662936; Fiesta 08 - 88303109; Fiesta 07 - 88072487; Fiesta 08 - 88270910; Fiesta 03 - 48163790; Fiesta 08 - 88277088; Fiesta 09 - 98447419; Fiesta 11 - B8191469; Fiesta 13 - E8029587; Fiesta 11 - C8291477; Fiesta 13 - E8074278; Fiesta 09 - A8480676; Fiesta 12 - D8438196; Fiesta 08 - 98357507; Fiesta 09 - A8496499; Fiesta 10 - B8138666; Fiesta 10 - B8097277; Ka 19 - K8359971; Ka 15 - F8235184; Ka 18 - K8271445; Ka 15 - F8260484; Ka 18 - J8168169; Ka 08 - 9B028070; Ka 09 - AB145652; Ka 09 - 9B134736; Ka 13 - DB009987; Montana 13 - EB224240; Onix 21 - NG104119; Tracker 22 - NB199517; Cobalt 12 - CB288063; Cobalt 13 - EB126575; Cobalt 14 - FB143156; Onix 19 - KB244212; Onix 20 - LB185832; Onix 13 - DG315076; Onix 18 - KG142144; Prisma 17 - JG229249; Cruze 12 - CB323089; Celta 13 - EG201558; Prisma 07 - 8G139120; Celta 10 - AG275868; Celta 04 - 5G100181; Celta 04 - 5G158966; Classic 08 - 8B226336; Classic 12 - CB289430; Astra 07 - 8B103895; Corsa 06 - 7B209661; Corsa 07 - 8C112524; Corsa 09 - AB179693; Corsa 10 - AC228744; Corsa 11 - CC121324; Corsa 08 - 8C157264; Montana 09 - 34385REM; Meriva 09 - 9C177101; Meriva 11 - BC232371; HB20 19 - KP059531; HB20 15 - FP433403; HB20 13 - DP090974; HB20 20 - LP071828; HB20 23 - RP492475; Actros 22 - NB263456; GLA200 19 - KM009455; Corolla 04 - 48550100; Fielder 05 - 68612666; Corolla 11 - B2529331; Etios 16 - H0107371; Gol 10 - BT046013; Gol 11 - BP139139; Gol 13 - EP020754; Gol 08 - 9P001900; Gol 11 - BT270381; Gol 11 - CP003163; Gol 09 - AP012213; Gol 08 - 9T110517; Gol 13 - DP113323; Gol 08 - 9T019708; Gol 08 - 9T108419; Gol 10 - AP086220; Gol 12 - DP044070; Gol 13 - EP048041; Gol 08 - 9P083547; Fox 11 - C4018283; Fox 11 - B4157265; Fox 11 - C4068452; Fox 08 - 94030916; Gol 14 - FP512426; Gol 14 - FP080634; Fox 13 - E4007094; Gol 12 - DP012056; Gol 10 - BT021551; Polo 08 - 9P017106; Gol 13 - ET137659; Crossfox 11 - C4017857; Fox 14 - E4117842; VW UP 14 - FT578647; Gol 19 - KT117896; Gol 06 - 6T156921; Gol 06 - 6T144165; Gol 08 - 8P122591; Gol 04 - 5T085192; Gol 02 - 2P093292; Voyage 12 - DT208304; Voyage 14 - FT058842; Voyage 12 - DT165198; Voyage 14 - FT055613; Voyage 14 - ET223256; Voyage 21 - MT106410; Saveiro 06 - 7P047574; Saveiro 09 - 9P120322; Crossfox 06 - 64131250; Fox 06 - 74036236; Saveiro 11 - BP178492; Honda 23 - PR094854; Honda 12 - CR070515; Honda 17 - JR301764; Honda 13 - DR325806; Honda 19 - KR039517; Honda 20 - MR038303; Honda 23 - PR211948; Honda 23 - PR343059; Honda 18 - JR059604; Honda 20 - MR019325; Honda 22 - NR100184; Honda 23 - PR045855; Honda 23 - RR009737; Honda 22 - NR007091; Honda 19 - KR024525; Honda 21 - MR018849; Honda 21 - MR020774; Honda 21 - MR004484; Honda 22 - PR103445; Honda 22 - NR002569; Yamaha 22 - P0053163; Yamaha 22 - P0033192; Yamaha 16 - H0001188; Yamaha 22 - P0017483; Yamaha 19 - L0044689; Suzuki 06 - 7M002751; Tiggo 13 - EU013694; Lifan X60 15 - F0080410; Expert 22 - PA002150; Forester 14 - FG106652; X-Trail 08 - 9W000360; Suzuki SX4 10 - B6300874; Santa Fe 08 - 8U335444; Santa Fe 10 - BU597666; Sorento 08 - 95893331; Actyon 09 - AP065827; Jac J3 13 - E4201504; Jac J6 11 - C4495906; Territory 20 - MTP02207; Towner 10 - BAT07265; Face 10 - BD013312; Tiggo 11 - CD016077; Peugeot 3008 11 - CS000908; Peugeot 307 06 - 7S000846; C4 08 - 9J005108; C4 10 - AJ548947; GLB200 22 - PW262164; A3 16 - GA137228; Bmw X5 02 - 2LM34411; Bmw X1 10 - BVN80205; Bmw X1 10 - BVN81726; Tiguan 10 - BW510610; XC60 11 - C2257896; 2 transformadores 150kva / 225kva e cabine de força; jacto condor 800lt am14 10; new holland tc 5070 11; equipamento fotovoltaico. Informações e editais (catálogos descritivos) os interessados encontrarão nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br, ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.

Melhor do mundo

O Paraná está na disputa para conquistar novamente o título de melhor queijo do mundo com a Cooperativa Witmarsum, que participa com nove rótulos no prestigioso Mundial do Queijo. O evento, que acontece em São Paulo de 11 a 14 de outubro, atrai aproximadamente 2 mil produtores de diversas nacionalidades.

Na presidência

A diretora-executiva da De Paula Contadores, Elizangela de Paula Kuhn, foi eleita presidente do GBrasil, o maior grupo de empresas contábeis do país para o biênio 2024–2026. Nascida em Foz do Iguaçu, contadora e advogada, Elisângela é a primeira mulher a assumir a presidência do grupo desde sua criação, em 1996.

Inovação e sustentabilidade

Pelo segundo ano, o Paraná foi considerado o estado mais inovador e sustentável do Brasil pelo ranking da consultoria Bright Cities. O estudo classificou dez cidades paranaenses no ranking das 100 melhores do Brasil, dentre elas três da região Oeste: Cascavel (41ª), Toledo (54ª) e Foz do Iguaçu (77ª). Na lista estão ainda Curitiba (9ª), Maringá (12ª), Londrina (22ª), Umuarama (23ª), Pinhais (40ª), Arapongas (83ª) e Campo Largo (94ª). O Paraná obteve avaliação de 6,31, seguido por São Paulo, com 6,17 e Santa Catarina, com 5,95.

Restaurantes

As prefeituras de Palmas e Pato Branco abriram licitação para a construção de restaurantes populares nas duas cidades. Em Pato Branco, o investimento previsto é de R$ 4,8 milhões e em Palmas, a prefeitura desapropriou uma área por R$ 1 milhão, o que estrilou a oposição ao prefeito Dr. Kosmo (PSD) na Câmara de Vereadores.

Mobilização

O deputado Anibelli Neto (MDB) apresentou projeto de lei que institui no Paraná a Semana Estadual de Mobilização e Incentivo à Frequência e Combate à Evasão Escolar. "O projeto foi inspirado em uma ação do Colégio Estadual do Campo Ilha Rasa, de Guaraqueçaba. Na escola, a "Semana D – Frequência Escolar" de 8 a 12 de abril contou com atividades extracurriculares que mobilizaram os estudantes com campeonatos de xadrez, de matemática e vôlei, além de concurso de fotografia.

Destaque

A UFPR foi reconhecida mais uma vez como uma das melhores universidades do mundo, de acordo com a 20ª edição do QS World University Rankings (2024): Top global universities. Entre todas as universidades públicas e privadas brasileiras, listadas pelo ranking, a UFPR ocupa a 9ª posição. "Esse reconhecimento ressalta o compromisso da UFPR com a qualidade acadêmica e a excelência no ensino, pesquisa e extensão.", disse o reitor Ricardo Fonseca,

Concurso público

Pelo menos 12 concursos públicos e processos seletivos estão com inscrições abertas no Paraná, com mais de 530 vagas disponíveis em diversas áreas para nível fundamental, médio, técnico e superior de escolaridade. O PCI Concursos disponibiliza gratuitamente os editais.

Sogro do presidente

O pai da primeira-dama do país Janja Silva, José Clóvis da Silva, morreu essa semana em Curitiba, aos 83 anos, por falência de múltiplos órgãos. O comerciante aposentado estava internado no Hospital Evangélico Mackenzie. Por meio de uma nota de pesar, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmou a morte e pediu privacidade para a família.

Comércio paranaense

O comércio no Paraná teve um crescimento de 6,9% no primeiro bimestre de 2024 em comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse é o melhor resultado da Região Sul.

Suspensão

As cirurgias eletivas, realizadas pelo sistema de saúde pública do Paraná, podem ser temporariamente suspensas. A medida, em análise pelo governo estadual, se dá por conta da alta demanda gerada pelos casos de dengue e de doenças respiratórias nas últimas semanas.

Mutirão

Cerca de mil empregados de várias unidades da Sanepar vão participar neste sábado (13) de um mutirão de combate à dengue em 30 cidades do Paraná. A iniciativa faz parte de uma série de ações da Sanepar para ajudar a diminuir os focos do mosquito transmissor e, consequentemente, reduzir a proliferação da doença.

Etanol

A produção de etanol no Brasil poderá ultrapassar 34 bilhões de litros na safra 2023/24, a maior parte (82%) oriunda da cana-de-açúcar, embora a produção a partir do milho esteja em crescimento. O Paraná responde por 1,25 bilhão de litros na safra atual, mas com tendência a aumentar. A informação é do Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 5 a 11 de abril.

Transporte de cargas

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), por meio de seu Conselho Temático de Infraestrutura, promove uma reunião na próxima segunda-feira (15), às 14 horas, no Campus da Indústria, em Curitiba, para debater o panorama atual, desafios e oportunidades do transporte de cargas por ferrovias.

Transporte de cargas II

A reunião faz parte de uma mobilização que a Fiep iniciou neste mês para discutir em profundidade, com participação dos diferentes atores envolvidos, as condições da infraestrutura logística utilizada pelo setor produtivo paranaense.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA

CNPJ nº 04.150.383/0001-35

Diretor Comercial: Maurício Mosson

Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edificio Palladion

Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR - **Fones: (41) 3024-6766**

Email: cial@ctbametropole.com.br

São José dos Pinhais / PR - Fones: 41 98868-2569 WhatsApp

Email: adm.metropole@hotmail.com

Contato Redação:

e-mail: lustosa18@gmail.com

Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Merconet ADIPR

Ricardo Takiguti (41) 98405-2344

As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 730751

FAZ SABER a **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 9.927.675-4-SESP-PR e CNH nº 06323674408-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 070.428.429-44 , residente e domiciliado: 1 - Rua Ervino Jaros, nº 158, Casa 01, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.312-060; 2 - Rua Paulo Romeiro Marcondes Filho, nº 80, Fundos, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.470-089; 3 - Rua Izaltino Dias Ferraz, nº 736, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-210; 4 - Rua Pedro Gusso, nº 4221, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.315-000; 5 - Rua Valentin Deda, nº 1058, Lote 10, Quadra 09, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-140, CURITIBA-PR; 6 - Rua José Talim, s/n, Bairro: Centro, CEP; 86.420-000, CARLÓPOLIS-PR , que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 19 de dezembro de 2022; 10 de março de 2023, 25 de abril de 2023, 24 de outubro de 2023 e 12 de dezembro de 2023 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 835.929, 837.456, 5.381, 843.846 e 5.489 , em 15/12/2022, 15/02/2023, 12/04/2023, 23/10/2023 e 29/11/2023, no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR e Registro de Títulos e Documentos de Carlópolis-PR , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/06/2022 até 10/01/2024 , totalizando o saldo devedor de R$376.824,40 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) , posicionados até 07/02/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, com força de escritura pública, firmado em Curitiba-PR, em 04 de novembro de 2021 , e registrado sob nº 15 (quinze), na Matrícula nº 20.886 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote nº 10 (dez), da Quadra nº 09 (nove), da Planta "CAPÃO RASO", situado no arrabalde do Portão, nesta Cidade , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024 .

ÍTALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 18/03/2024

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 24/04/2024 às 14h — 2º Leilão: dia 03/05/2024 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10132793200, firmado em 08/05/2015, no qual figuram como Fiduciantes **JORGE LUIZ BORELLI** e sua mulher **MONICA BATISTA DA SILVA SANTOS BORELLI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele gerente, portador da CI/RG nº 43882082/PR, inscrito no CPF/MF nº 774.880.409-53, ela pedagoga, portadora da CI/RG nº 56265074/PR, inscrita no CPF/MF nº 874.178.209-72, residentes e domiciliados em Pinhais/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 24 de abril de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 724.449,63 (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um **SOBRADO nº 2, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO AZUL", situado na Rua Uniflor nº 210, com a área construída de 104,02 m², em dois pavimentos, sendo 51,46 m², no pavimento térreo e 52,56 m² no pavimento superior; e uma área reservada à utilização exclusiva da unidade como jardim e quintal de 116,54 m²; medindo 6,00m de frente para a Rua Uniflor; por 28,00m de extensão da frente aos fundos nas duas laterais, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o sobrado nº 01; pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 02; e na linha de fundos mede 6,00m, onde confronta com o lote 09; totalizando uma área de 168,00 m²; ou fração ideal do solo de 0,5000. Matrícula nº 15.057 Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de maio de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 362.224,82 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

A Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, busca imóvel residencial ou comercial em São José dos Pinhais/PR, com vistas à futura locação de espaço para instalação da agência responsável pela coleta de dados estatísticos e geocientíficos naquele município e seus arredores, com vigência inicial de 60 meses e início previsto para 01 de junho de 2024. O imóvel deve dispor de área útil mínima de 150m², sendo destes, ao menos 105m² para instalação de estações de trabalho, somados a, pelo menos, 45m² distribuídos entre banheiros, refeitório, área para armazenamento de materiais e equipamentos, além de ambiente para realização de reuniões. Também deverá comportar no mínimo 04 (quatro) vagas de garagem para a guarda das viaturas oficiais. Em atendimento à Portaria Interministerial 323/2020, deve garantir o trânsito de pessoas com necessidades especiais, com acesso por rampa ou elevador, e ao menos um banheiro acessível. Os imóveis apresentados devem estar com toda a documentação regularizada, certidão RGI e matrícula atualizada, comprovando a propriedade do proponente, assim como registro do proponente no SICAF. As propostas poderão ser enviadas para os endereços eletrônicos felipe.burlamaqui@ibge.gov.br e yana.tavares@ibge.gov.br até o dia 26 de abril de 2024.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, LO 24000038 com validade até´ 11/04/2025 a ser implantada Rua Cyro Correia Pereira, 667, Barracão 17D, CIC, Curitiba – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Transporte rodoviário de produtos perigosos e na~o perigosos, LO 24000037 com validade ate´ 11/04/2025 instalada Rua Cyro Correia Pereira, 667, Barraca~o 18D, CIC, Curitiba – PR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: onzecivel@gmail.com Autos nº. **0022701-19.2009.8.16.0001 EDITAL de INTIMAÇÃO de RENATO MENNA BARRETO JUNIOR ME (CPF/CNPJ: 08.206.451 /0001-91) e ZUAFON FOMENTO MERC CONS EMPRESARIAL LTDA** (CPF/CNPJ: 07.919.274 /0001-28), com PRAZO de 30 (trinta) dias Processo: 0022701-19.2009.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Espécies de Contratos Valor da Causa: R$23.264,93 Exequente(s): JB TRANSPORTES LTDA. (CPF/CNPJ: 76.616.119/0001-55) Rodovia BR-476 - KM 112, 24833 TERREO - Tatuquara - CURITIBA/PR - CEP: 81.690-500 Executado(s): RENATO MENNA BARRETO JUNIOR ME (CPF/CNPJ: 08.206.451/0001-91) Rua Tito Capinam, 34 - Jardim São Carlos (Zona Leste) - SÃO PAULO/SP - CEP: 08.062-270 ZUAFON FOMENTO MERC CONS EMPRESARIAL LTDA (CPF/CNPJ: 07.919.274/0001-28) Alameda dos Jurupis, 452 CONJ. 34 - Indianópolis - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.088-001 O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto RENATO MENNA BARRETO JUNIOR ME (CPF/CNPJ: 08.206.451/0001-91) e ZUAFON FOMENTO MERC CONS EMPRESARIAL LTDA (CPF/CNPJ: 07.919.274/0001-28), INTIMADOS de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R$ 29.472,78 (vinte nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, oito (28) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu_(Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI Juiz de Direito Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 778561

FAZ SABER a **DHIOGO CEZAR CORREA** , brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 7.976.989-4-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.508.729-56 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5170, Apartamento 2205, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.280-350; 2 - Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 1138, Torre 03, Apartamento 103, Bairro Santo Inácio, CEP: 82.010-340 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidão exarada em 23 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.353 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024, fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 21/11/2023 até 21/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$17.737,46 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), posicionados até 03/04/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 0010230269, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de maio de 2021, objeto do registro nº 2 (dois), das Matrículas nº 219.217 e 219.218 desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO nº 2205 (dois mil duzentos e cinco) localizado no Vigésimo Segundo (22º) Pavimento (21º Pavimento Tipo); ii) VAGA DE GARAGEM SIMPLES nº 200 (duzentos), localizada no Segundo (2º) Subsolo, ambos do "EDIFÍCIO MADRI", situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5171 e Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5170 - Cidade Industrial, distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 05/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 779710

FAZ SABER a **REGINALDO ANTÔNIO DE MORAES RAMOS** , brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 6.828.081-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.871.479-66 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Ernesto Germano Francisco Hannemann, nº 184, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-196; 2 - Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 2225, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-432, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.752 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 25/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas oriundas do citado contrato , totalizando o saldo devedor de R$160.537,03 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e de Outras Avenças - Contrato nº 190.500.772, com força de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2016, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 189.991, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LISBOA", situado à Rua Adolpho Bertoldi, nº 1365, esquina com a Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 2225, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S /A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 05/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 780418

FAZ SABER a **HERMES ALMEIDA MORAES** , brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I. nº 6.812.175-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.365.299-82 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Alceu Withers Hoffmann, nº 28, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-438, CURITIBA-PR ; 2 - Rua Peroba, nº 790, Bairro: Eucaliptos, CEP: 83.820-575 , FAZENDA RIO GRANDE-PR, que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 01 de abril de 2024 e 03 de abril de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 847.375 e 229.713 , no 2º Registro de Títulos e Documentos Curitiba-PR e RTD de Fazenda Rio Grande-PR , em 12/03/2024 e 07/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/10/2023 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.838,06 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), posicionados até 04/04/2024 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2151702-7, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de agosto de 2019, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 185.644, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela UNIDADE nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO ITÁLIA", situado à Rua Alceu Whiters Hoffmann, nº 28, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

Curitiba, 04 de abril de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 09/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775467

FAZ SABER a **ÉDER LUIZ PAIVA** , brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C.I. nº 6.931.616-6-PR e do CPF/MF nº 051.084.019-14 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Milton Camargo de Oliveira, nº 197, Bairro: São Braz, CEP: 82.315-050; 2 - Rua Olivia Gonçalves Freitas, nº 544, Bairro: Orleans, CEP: 82.310-270; 3 - Rua Iris Antônio de Campos, nº 250, Apartamento 107, Bloco 07, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.220-370 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 846.747 e 847.598 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 31/08/2023 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$7.642,07 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), posicionados até 28/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2012, objeto do registro nº 11 (onze), da Matrícula nº 72.968, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 54, do Tipo Y e YI, residencial, autônoma, do "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ORLEANS I", nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário (a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 03/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 776340

FAZ SABER a **RODRIGO DA SILVA** e s/m **TATIANE FALETTI FINGER DA SILVA** , brasileiros, casados, em 25/10/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente e agente administrativo, portadores, ele da C.I. nº 13.916.165-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.085.967-54, ela da C.I. nº 7.717.099-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.258.789-70 , residentes e domiciliad os : 1 - Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-432; 2 - Rua Murillo Szabo, nº 153, Condomínio 25, Casa 16, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-342 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad os nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.756, 846.757, 847.599 e 847.600 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 e 19/03/2024 , ficam pelo presente Edital, **INTIMAD OS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10 /09/2022 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$8.072,03 (oito mil, setenta e dois reais e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.0965300-5, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011 , objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 185.578 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO MARIA BERTOLDI", situado à Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 03/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 781252

FAZ SABER a **ADRIANA DE FÁTIMA DOS REIS** , brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 5.633.500-5-PR e do CPF/MF nº 021.183.419-03 , residente e domiciliada: 1 - Rua José Laurindo de Souza, nº 1325, Sobrado 01, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.460-315; 2 - Rua Cidade de Curitibanos, nº 285, Bloco 02, Apartamento 14, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-150, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 23 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.552 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 18/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/12/2021 até 23/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$53.724,58 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 25/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0341371-1, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de maio de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 169.954, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 01 (um), do "CONJUNTO CAMPANA VII", situado à Rua José Laurindo de Souza, nº 1325, nesta Capital , em que figura como credor (a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. | Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 05/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 770566

FAZ SABER a **TAHYLA SOUZA DE OLIVEIRA** , brasileira, solteira, maior, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, portadora da C.I. nº 15.788.300-3-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.037.242-25 , residente e domiciliada : 1 - Rua Dilson Luiz, nº 1238, Bloco 08, Apartamento 402, Bairro: Umbará, CEP: 81.940-212; 2 - Estrada Delegado Bruno de Almeida, nº 113, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-000 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 22 de janeiro de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 845.710 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 09/01/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no periodo de 19/01/2023 até 19/01/2024 , totalizando o saldo devedor de R$6.553,89 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), posicionados até 23/01/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste periodo, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº 8.7877.1247092-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2021, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 221.623, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), do Tipo A, localizado no Quarto (4º) Pavimento, do BLOCO 08 (oito), do Conjunto Residencial denominado "CHÁCARA DAS PARREIRAS I", situado à Rua Dilson Luiz, nº 1238 - Umbará, em Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 774466

FAZ SABER a **ISAEL GONÇALVES PROCÓPIO** , brasileiro , casado, metalúrgico, portador da C.I. nº 7.503.266-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.730.269-59, residente e domiciliad o : 1 - Rua Luiz Tramontin, nº 2021, Bloco 01, Apartamento 61, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.230-161; 2 - Rua Divina Providência, nº 705, Casa 02, Bairro Santa Quitéria, CEP: 80.310-010 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 06 de fevereiro de 2024 e 18 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.326 e 847.343 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 05/08/2023 até 05/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$9.847,46 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) , posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1831080-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de maio de 2018, objeto do registro nº 8 (oito), da Matrícula nº 165.841, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 61 (sessenta e um), do Tipo E, localizado no Sexto (6º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do condomínio "BELLA VITA LUNA", situado à Rua Luiz Tramontin, nº 2021, nesta Cidade de Curitiba-PR, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 774506

FAZ SABER a **INGRID FRIESEN WINTER** , brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 3.157.360-2-PR e do CPF/MF nº 031.449.719-60 , residente e domiciliada: 1 - Rua Francisco Derosso, n° 3590, Bairro: Xaxim, CEP: 81.830-285; 2 - Rua Edmundo Gillung, n° 973, Casa 09, Bairro: Boqueirão, CEP: 81.750-510 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 09 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.321 e 847.357 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em 16/11/2023, 24/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024 e 15/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$50.690,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) , posicionados até 26/03/2024, referente ao contrato n° PR-60.153 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato Particular de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2021, objeto do registro nº 6 (seis); e, Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 219, firmado em Curitiba-PR, em 12 de abril de 2022, objeto da averbação n° 7 (sete), ambos da Matrícula nº 8.501, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno n° 01 (um), da Planta "HERDEIROS DE ABRAN WINTER", sob n° 1568, da Prefeitura Municipal local devidamente arquivada neste Cartório, situada no Boqueirão ou Xaxim, nesta Cidade, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de março de 2023.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 775066

FAZ SABER a **MARIA ELOI MARCELINO** , brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. nº 4.053.607-8-PR e do CPF/MF nº 661.449.909-25 , residente e domiciliada: 1 - Rua Abelmidio José de Oliveira, nº 500, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.050-360; 2 - Rua Victória Visinoni Campos, nº 31, Unidade 01, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-573 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 21 de fevereiro de 2024 e 14 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 636.286 e 847.469 , no 4° Registro de Títulos e Documentos e 2° Registro de Títulos e Documentos , ambos desta Comarca, em 09/02/2024 e 15/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/08/2023 até 20/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.167,64 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0273039-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 167.867, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMBRA 13", situado à Rua Victória Visinoni Campos, nº 31, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 775078

FAZ SABER a **EVERTON PEDRO DE CARVALHO** , brasileiro, solteiro, maior, técnico de mecânica, portador da CNH nº 04311521484-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.512.359-42, residente e domiciliad o : 1 - Rua Marialva, nº 944, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.900-500; 2 - Rua Marialva, nº 818, Residência 03, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.900-500, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 01 de março de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.543 e 847.595 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 18/08/2023 até 18/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$19.640,54 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), posicionados até 22/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 1.4444.1790890-6, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 17 de maio de 2022, objeto do registro nº 5 (cinco), da Matrícula nº 153.773, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 03 (três), do "RESIDENCIAL VIDA NOVA", situado à Rua Marialva, nº 818, nesta Capita , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 775096

FAZ SABER a **ALLAN RODRIGO PERATZ** , brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 13.228.510-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 093.841.249-31, residente e domiciliad o : 1 - Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 1731, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-468; 2 - Rua Doutor Ney de Paula Zanardini, nº 49, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-572 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 21 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 636.285 e 847.596 , no 4° Registro de Títulos e Documentos e 2° Registro de Títulos e Documentos , ambos desta Comarca, em 09/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no periodo de 25/08/2023 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.883,72 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2227534-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 16 de dezembro de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 201.177, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JB TEIXEIRA", situado à Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 1731, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 775113

FAZ SABER a **ALEANDRO APARECIDO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, maior, eletricista, portador da C.I. nº 10.988.486-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.795.539-25 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Robert Redzimski, nº 563, Bloco 01, Apartamento 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-102; 2 - Rua Casemiro Mitczuk, nº 161, Bloco 02, Apartamento 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-170, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 16 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.546 e 847.597 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2023 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$4.346,63 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0556841-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de fevereiro de 2014, objeto do registro nº 10 (dez), da Matrícula nº 64.070, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 34 (trinta e quatro), do Tipo AP-2-41, localizado no Terceiro (3º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO XVIII", sito nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 775114

FAZ SABER a **NARJARA HAYELLY MATTOS** , brasileira, solteira, maior, capaz, analista contábil, portadora da C.I. nº 13.300.049-6-PR e do CPF/MF nº 066.522.149-54, residente e domiciliada: 1 - Rua Antônio Zanon, nº 575, Bloco 03, Apartamento 24, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.840-150; 2 - Rua Antônio Teixeira de Andrade, n° 141, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.880-100, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 28 de fevereiro de 2024 e 26 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.545 e 847.747 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 25/03/2024 , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 08/02/2021 até 08/04/2021 e 25/05/2021 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$64.284,31 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 08 de junho de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, objeto do registro nº 4 (quatro), da Matrícula nº 153.680, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 24 (vinte e quatro), do Tipo "B", localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do BLOCO 03 (três), do "RESIDENCIAL AMENDOEIRAS", situado à Rua Antônio Zanon, nº 575, nesta Cidade de Curitiba-PR, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17° ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF N° 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc…

Ref. Prot.: 775465

FAZ SABER a **ANDREIA LEAL** , brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 8.089.453-8-PR e do CPF/MF nº 038.598.939-39 , residente e domiciliada na Rua Ciro de Castro, n° 142, Casa 12, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-340 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada no endereço supra, conforme certidão exarada em 18 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 846.760 , no 2° Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no periodo de 30/08/2023 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2011, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula n° 129.659, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 12 (doze), do "RESIDENCIAL PARANAVAÍ", situado à Rua Ciro de Castro, nº 142, esquina com a Rua Eduardo Luiz Piana, nº 380 - Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

Metrópole Governo Estadual

Fotos: Jonathan Campos/Secom

Parceria com a Índia: Governo quer levar supercomputadores para as universidades estaduais

Em seu segundo dia em missão na Índia, o governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou um memorando de entendimento com o Centro de Desenvolvimento de Computação Avançada (C-DAC), responsável pelo desenvolvimento dessa tecnologia no país, para trazer a tecnologia dos supercomputadores às sete universidades estaduais.

O Paraná pode ser o primeiro estado do Brasil a contar com uma rede de computadores de alto desempenho para acelerar pesquisas em diversas áreas. Em seu segundo dia em missão na Índia, o governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou um memorando de entendimento com o Centro de Desenvolvimento de Computação Avançada (C-DAC), responsável pelo desenvolvimento dessa tecnologia no país, para trazer a tecnologia dos supercomputadores às sete universidades estaduais.

Esse modelo tem potencial para impulsionar avanços em áreas como Inteligência Artificial, pesquisa genômica e produção de medicamentos para o combate ao câncer, por exemplo. A parceria, que envolve a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), busca a transferência de tecnologia para a montagem dos supercomputadores no Paraná e também o processo de treinamento de quem vai utilizar essas estruturas.

Na sede do C-DAC, em Pune, Ratinho Junior e a comitiva paranaense visitaram o Supercomputador Airawat, um dos maiores do mundo em inteligência artificial para empresas.

O governador destacou que a implantação de uma rede de alta performance vai colocar o Paraná em outro patamar de pesquisa em saúde, agricultura, educação e indústria. "Será um projeto pioneiro no Brasil, com uma rede de supercomputadores para atender tanto o setor acadêmico, quanto as indústrias, alavancando as pesquisas e inovações em diversas áreas, da medicina ao agronegócio", afirmou Ratinho Junior. "O Paraná já é o estado mais inovador do Brasil e com a maior rede acadêmica, mas queremos avançar cada vez mais, trazendo tecnologias de ponta para nossas universidades e institutos de pesquisa".

Com a parceria, além da rede de computação de alto desempenho, o Estado também deve ganhar um centro de treinamento em Tecnologia da Informação (TI) de última geração, aproveitando a experiência da C-DAC.

"O objetivo inicial era começar com a UEPG, que já conta com uma tecnologia semelhante em fase inicial", explicou o secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Aldo Bona, que também está na missão. "Mas o governador nos pediu para já implantar uma estrutura de supercomputadores nas sete universidades, para dotar nosso sistema de ciência e tecnologia com uma ferramenta importante para o processamento de dados e a aceleração de resultados. Isso certamente fará uma grande diferença, destacando ainda mais o Paraná como uma referência nacional e internacional na produção do conhecimento".

O diretor-geral do C-DAC, Shri Magesh, enfatizou a presença do centro em 12 cidades indianas e sua vasta atuação em áreas como saúde, agricultura, educação e treinamento. Com mais de 4 mil profissionais envolvidos e uma estrutura de governança financeira sólida, o C-DAC já treinou mais de 20 mil pessoas no uso da tecnologia dos supercomputadores.

C-DAC

O centro pertence ao Ministério da Eletrônica e Tecnologia da Informação da Índia e é líder em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de computação avançada, com um histórico de inovações em supercomputação, inteligência artificial e segurança cibernética.

A proposta do projeto é a aquisição de know-how para a produção e desenvolvimento dessas tecnologias no Estado. Para isso, a parceria também deve contar com a participação da empresa paranaense Hi-Mix, sediada em Pato Branco, que é a maior empresa de microeletrônica de capital 100% nacional.

A implantação da rede de supercomputadores pode abrir a possibilidade de novas parcerias estratégicas da Fundação Araucária com o C-DAC, em tecnologias como computação quântica e microeletrônica, ampliando o posicionamento do Estado na vanguarda da inovação tecnológica.

SERUM

Nesta sexta-feira (12), a comitiva paranaense liderada por Ratinho Junior também visitou a sede do Serum Institute of India. O laboratório é o maior produtor de vacinas no mundo, com mais de 1,5 bilhão de doses comercializadas anualmente e com capacidade total de produção de cerca de 4 bilhões de doses.

No encontro, o governador apresentou aos executivos do Serum o trabalho feito pelo Estado, via Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), na produção local de imunizantes. O Tecpar, por exemplo, fornece vacina contra raiva para animais ao Ministério da Saúde, com previsão de entrega de 26 milhões de doses até o fim de 2024.

A comitiva paranaense e o laboratório indiano também discutiram possibilidades de parcerias com transferência tecnológica e produção local de imunizantes, aproveitando a experiência do Tecpar no desenvolvimento de medicamentos e vacinas.

"O Serum é um laboratório que lidera algumas das pesquisas mais importantes do mundo relacionadas à saúde. Conhecer o instituto e apresentar o trabalho desenvolvido pelo Tecpar faz parte de um intercâmbio enriquecedor para o Estado", disse Ratinho Junior.

O Serum Institute desenvolve diversos tipos de vacinas e medicamentos, exportando seus produtos para cerca de 170 países de todo o mundo. Durante a pandemia da Covid-19, ela foi um dos laboratórios que produziu os imunizantes da Astrazeneca. Atualmente, o instituto tem realizado pesquisas para o desenvolvimento de vacinas contra dengue, câncer, malária e Covid-19 após infecção.

Ações de inteligência, fiscalização e repressão do Governo Federal inutilizam quatro aeronaves, 38 mil litros de diesel e 200 motores e apreendem 114 quilos de mercúrio

BRASIL — SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

QUESTÃO INDÍGENA

Megaoperação destrói infraestrutura criminosa na Terra Indígena Yanomami

As Forças de Segurança do governo brasileiro estão em ação conjunta ao redor e dentro da Terra Indígena Yanomami para impedir atividades criminosas e garantir a proteção do território e da população indígena. A peça-chave é o combate à logística arquitetada pelos criminosos para acessarem as riquezas da maior terra indígena do Brasil, situada na Amazônia.

Esta é mais uma etapa do trabalho que vem sendo feito com a coordenação da Casa de Governo, em Boa Vista (RR). O cerco aos criminosos nos últimos 36 dias, de 4 de março a 10 de abril, foi intensificado e o balanço da megaoperação, que já envolve uma equipe de 343 pessoas (maior parte militares), apresenta um saldo determinante para as próximas etapas de trabalho.

O levantamento apresentado pela Casa de Governo contém as medidas realizadas pela operação Catrimani II, das Forças Armadas, e pelos órgãos que atuam no processo de desintrusão. Apreensões e inutilizações de bens, autuações, embargos e prisão compõem a lista.

Foram inutilizados 38,4 mil litros de óleo diesel e 6,6 mil litros de gasolina de aviação, combustíveis que seriam usados pelo garimpo ilegal. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP) realizou a fiscalização de nove pontos de abastecimento e 15 postos revendedores de combustíveis, aplicando 19 autos de infração, três autos de interdição e 26 notificações.

A destruição de 200 motores, 36 geradores de energia e 49 acampamentos desmonta a infraestrutura base do crime. A identificação de 180 pistas de pouso clandestinas somada à destruição de quatro aeronaves comprovam a demanda do garimpo ilegal por transporte aéreo. O piloto de um helicóptero destruído pelo Exército foi preso e a Justiça Federal manteve a prisão. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) realizou a fiscalização de 121 aeronaves, com duas apreensões.

A outra forma possível de se acessar a terra Yanomami é por meio fluvial, que despende muito mais horas de trajeto. Nas ações de fiscalização, 12 balsas foram destruídas outras três foram apreendidas. "Os resultados já alcançados em 2024 mostram um trabalho articulado, planejado e coordenado. A determinação do presidente Lula é que o Estado assegure a paz e a proteção dos Yanomami. Seguimos com o compromisso de cuidar das comunidades indígenas, preservar o meio ambiente, a Amazônia e a Terra Yanomami", afirmou o diretor da Casa de Governo, Nilton Tubino, responsável pela articulação dos ógãos federais envolvidos.

Os garimpeiros ilegais, além do ouro, miram a retirada de cassiterita do solo indígena. Com grande aproveitamento na indústria, trata-se de um valioso produto no mercado internacional. A força-tarefa federal apreendeu 7,3 mil quilos de cassiterita no período. A comunicação entre os criminosos também foi dificultada a partir da apreensão de 24 antenas Starlink, meio usado em locais isolados, como a TIY.

Os resultados já alcançados em 2024 mostram um trabalho articulado, planejado e coordenado. Seguimos com o compromisso de cuidar das comunidades indígenas, preservar o meio ambiente, a Amazônia e a Terra Yanomami"

Nilton Tubino, diretor da Casa de Governo

MERCÚRIO

Mais de 114 quilos de mercúrio foram apreendidos pela Polícia Federal (PF) na última semana, na fronteira entre o Brasil e a Guiana. Uma operação exitosa que tirou do garimpo ilegal uma grande quantidade do elemento amplamente utilizado para separar o ouro da lama e de outros resíduos. O mercúrio esparramado pelo garimpo ilegal é devastador para o meio ambiente e uma forte ameaça à saúde das comunidades yanomamis.

Para tratar a contaminação de indígenas por mercúrio, o governo realizou:

1. Capacitou 29 profissionais de saúde no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami com o curso de Atualização Profissional em Vigilância e Monitoramento de Populações Expostas ao Mercúrio no Brasil
2. Constituiu um grupo de trabalho no Ministério da Saúde para elaborar o Plano Estratégico para Medidas de Atenção, Vigilância e Promoção Integral à Saúde das Populações Expostas e Potencialmente Expostas ao Mercúrio
3. Iniciou o projeto transversal entre ministérios da Saúde e do Meio Ambiente e Mudança do Clima para avaliar a presença de Substâncias Químicas de Interesse (SQI) da atividade de garimpo com uso de mercúrio em rios da bacia Amazônica e propor ações corretivas ou preventivas. O projeto analisa 41 pontos, sendo 26 dentro da terra Yanomami.
4. Adotou um projeto de aquicultura com Ministério da Pesca e Aquicultura, a partir de investimento de R$14 milhões. A iniciativa está alinhada à estratégia de segurança alimentar dos indígenas e à proteção dos impactos de peixes contaminados.

FORÇA-TAREFA - O trabalho do Governo Federal nas operações de Segurança e Desintrusão é pactuado pelos seguintes órgãos: Casa Civil (CC), Casa de Governo da Presidência da República no Estado de Roraima (CG-PR/RR), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Defesa (MD), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Exército Brasileiro (EB), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Advocacia-Geral da União (AGU), Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), Agência Nacional do Petróleo (ANP), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e Secretaria da Comunicação Social (SECOM).

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Você conhece a Agência Brasil da EBC? Lá você encontra as últimas notícias do Brasil e do mundo, além de informações sobre políticas públicas e serviços prestados pelo Governo Federal. A Agência Brasil mantém o foco no cidadão e prima pela precisão e clareza das informações que transmite, optando sempre pelas fontes primárias. Por se tratar de uma agência pública, o conteúdo por ela disponibilizado pode ser utilizado, gratuitamente, por outras agências, TVs e rádios do Brasil e do mundo, inclusive por você! Acesse aqui a Agência Brasil.

Metrópole PINHAIS

Esquadrão contra a Dengue reforça a prevenção em Pinhais

Ação é mais uma iniciativa da prefeitura no combate ao mosquito Aedes aegypti

A Prefeitura de Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), está intensificando as ações de combate à dengue. Além dos Mutirões de Limpeza, que já acontecem periodicamente e serão mantidos, pelos próximos três meses as equipes da Semma contarão com um grande reforço.

O Esquadrão contra a Dengue vai percorrer todos os bairros do município e contará com três equipes completas, atuando simultaneamente em três bairros diferentes, durante 10 dias em cada um deles. O serviço realizado será ainda mais minucioso e detalhista do que já feito rotineiramente, com o objetivo de eliminar qualquer foco potencial de proliferação do mosquito Aedes aegypti.

"Para enfrentarmos a dengue é fundamental a compreensão da população de Pinhais que a responsabilidade nesse combate é compartilhada entre o poder público e os munícipes, já que mais de 70% dos focos da doença foram encontrados nas residências", ressalta a secretária de Meio Ambiente, Rosana Boeira Ilhéu.

Separação dos resíduos

Para a coleta adequada dos materiais pelo Esquadrão contra a Dengue, é necessário que os munícipes façam a separação dos materiais e os deixem em locais de fácil acesso, nos mesmos moldes já realizados nos Mutirões de Limpeza: serão coletadas madeiras e móveis inservíveis, resíduos eletroeletrônicos, entulho em pequena quantidade (até 1m³) e pneus inservíveis.

Ação integrada

As ações realizadas pela prefeitura contam com a mobilização das Secretarias de Meio Ambiente e Saúde, devido à gravidade e abrangência do tema. Em Pinhais, já foram registrados 532 focos de dengue e você, com poucos minutos por dia, pode contribuir para que essa doença, que pode levar à morte, não se alastre ainda mais. Verifique periodicamente os espaços de sua residência e trabalho e ajude a mobilizar vizinhos e parentes nesta luta. Juntos vamos acabar com a dengue.

No último sábado, dia 6 de abril, as equipes de agentes de combate de endemias e agentes comunitários de saúde se juntaram para realizar uma intensificação nas vistorias no bairro Jardim Cláudia.

A ação teve como principal objetivo, priorizar a realização de vistorias nos locais com ocorrência de concentração de casos de dengue e realizar a remoção de possíveis focos de Aedes aegypti.

Durante a ação, as equipes realizaram:

- Vistorias em 189 imóveis;
- Inspeção em 196 depósitos;
- Eliminação de 82 depósitos com água parada

Serviço

Em caso de dúvidas ou denúncias, sobre possíveis focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, envie mensagem via WhatsApp para (41) 98500-3326. O serviço está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5º Torneio de Truco está com inscrições abertas

A taxa de inscrição é a doação de 2kg de alimento não perecível

Promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, estão abertas as inscrições para o 5º Torneio de Truco de Pinhais. Poderá se inscrever qualquer pessoa com 16 anos ou mais, sendo de Pinhais, Curitiba ou demais regiões e estados. As inscrições devem ser realizadas online, sendo limitadas, e a taxa de inscrição é a doação de 2kg de alimento não perecível.

A competição será regida pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Truco (FRPT) e tem como objetivo promover a integração entre os participantes, além de estimular a prática dessa modalidade no município. No final da competição serão premiados com dois troféus as duplas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

Serviço

5º Torneio de Truco

Inscrições: https://pinhais.atende.net/cidadao/pagina/torneio-de-truco-2024 ou presencialmente no dia do evento

Mais informações: (41) 99280-1078 e (41) 99227-8003.

Audiência Pública para Elaboração da LDO é realizada em Pinhais

Na oportunidade também foi discutido o Orçamento da Criança e do Adolescente, apresentada a previsão orçamentária, entre outros dados

O Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann recebeu na noite da última quarta-feira (10) Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. Promovidas pela Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento (Sepfo), as audiências são oportunidades de participação popular na elaboração das peças orçamentárias. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal da prefeitura no YouTube.

Durante a ação, a prefeita de Pinhais, Rosa Maria, comentou a previsão de arrecadação para o próximo ano e a responsabilidade ao planejar o direcionamento desses recursos. "Mais de R$1 bilhão, essa é a previsão de receita para o próximo ano. Isso representa um otimismo, sim, mas um otimismo baseado em evidências, em dados, em um trabalho muito consistente, muito sério. E aqui estou diante daqueles que fazem esse trabalho tão importante para a nossa cidade e eu tenho certeza que este número carrega uma responsabilidade fiscal muito grande", declarou.

"As metas fiscais representam as prioridades do nosso município e por meio delas temos um horizonte. Então aproveito para parabenizar a equipe da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento pois se dedica a uma pasta tão importante, fundamental para que tenhamos a possibilidade de planejar adequadamente, de forma séria, de forma qualificada, a fim de direcionarmos nossos recursos para atendermos cada vez melhor a nossa população", destaca Rosa Maria.

(Foto: Jorge Prado/PMP)

Na oportunidade também foi discutido o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) por meio da participação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente (CMDCA). Importante salientar que a LDO é um instrumento legal que determina critérios para a elaboração e execução dos orçamentos públicos, nesse sentido, estabelece quais serão as metas e prioridades para o emprego do orçamento público para o próximo ano.

As secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Segurança e Trânsito e de Saúde apresentaram as ações indicadas pelos munícipes em 2023 que foram executadas no ano de 2024. Ações para geração de emprego e renda, cursos e qualificações foram apresentadas pela diretora de Geração de Emprego e Renda, da Semde, Márcia Ferreira.

Sobre a implantação do patrulhamento da Guarda Municipal a pé nas áreas de maior movimento e a ampliação do atendimento da GM nos bairros explanou o secretário da Seset, Anderson Mendes de Araújo.

Outra prioridade apontada pela população foi a realização de mutirões de consultas e exames, sobre este assunto quem apresentou as ações realizadas foi a secretária de Saúde, Adriane da Silva Jorge Carvalho.

No final do evento, o diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Obras Públicas (Semop), Edgar Fernão Bragança Bueno, fez uma apresentação sobre o orçamento referente aos serviços realizados pela Semop.

Presenças

Estiveram presentes no evento, o presidente da Câmara, vereador Marcinho; as secretárias municipais de Meio Ambiente, Rosana Boeira Iheu; de Saúde, Adriane da Silva, Jorge Carvalho e os secretários municipais de Planejamento, Finanças e Orçamento, José Luis Xavier Pedroza; de Cultura, Esporte e Lazer, Bruno Sitima; de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Pinheiro; de Governo, Márcio Mainardes; de Obras Mário Stier e de Segurança e Trânsito, Anderson Mendes de Araújo

Plataforma de startup pinhaense voltada ao público autista já tem mais de 15 mil usuários

Fundada em 2018, a Rotina Divertida Autismo possui ferramentas que atendem indivíduos de várias idades e oferece diferentes funcionalidades

Auxiliar no desenvolvimento cognitivo, usar ferramentas de controle da rotina e estimular a comunicação são alguns dos principais benefícios oferecidos pela Rotina Divertida Autismo, startup voltada exclusivamente para crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista. Atualmente, a plataforma conta com 20 idiomas ativos e atende gratuitamente 15 mil usuários de vários países, além de outros 10 mil clientes.

Fundada em 2018, em Pinhais, a companhia possui uma unidade também em Manaus (AM) e, neste ano, conta com o apoio da FHE Ventures para expandir e atender a um maior número de pessoas.

A plataforma atende indivíduos de várias idades e oferece diferentes funcionalidades. Flash cards, por exemplo, permitem que o usuário crie ambientes, como consultório dentário e barbearia. Também é disponibilizada uma ficha completa de anamnese (diálogo estabelecido entre profissional de saúde e paciente com o objetivo de ajudá-lo a lembrar de situações e fatos que podem estar relacionados a sua doença). A startup pode atender ainda outras neurodivergências, como TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e Alzheimer.

Como houve notória evolução de pessoas com o transtorno, a ferramenta inicialmente ganhou espaço nas lojas de aplicativos e agora se transformou em uma startup. O principal objetivo é oferecer acompanhamento voltado ao sentimento do usuário, melhorando o comprometimento e o desenvolvimento de cada um.

Novas funcionalidades

Para 2024, também está em andamento a implantação do Plano Educacional Individualizado (PEI), focado em atender às áreas da educação e da saúde. As ferramentas serão acompanhadas por um processo de monitoramento do perfil do usuário, permitindo a esses profissionais compreender melhor os perfis e melhorar a terapia

Metrópole SHOW

Crédito foto anexo: Marcos Hermes.

CURITIBA RECEBE SHOW HISTÓRICO DO BARÃO VERMELHO

No dia 13 de abril, sábado, a banda apresenta a turnê "Barão 40", com os maiores hits da carreira.

Com os seus tradicionais solos de guitarra e hits que estão gravados na memória afetiva de várias gerações, o Barão Vermelho promete um show histórico para Curitiba, embalando os fãs com os sucessos que marcaram a sua trajetória. É um show para todo mundo cantar junto, do início ao fim. O show que acontece no Teatro Positivo, dia 13 de abril, sábado, às 21 horas, marca o encerramento da turnê comemorativa dos 40 anos do Barão Vermelho. Com realização da Dumas Produções, os ingressos estão à venda pela Disk Ingressos.

O mundo, o cenário musical e a própria formação da banda mudaram bastante ao longo dessas quatro décadas. Mas o Barão nunca deixou de se adaptar e acompanhar. Há sete anos o quarteto é composto por Rodrigo Suricato (guitarra, violão e voz), Fernando Magalhães (guitarra e violão) e dois de seus fundadores: Guto Goffi (bateria) e Maurício Barros (teclados e vocais), todos também compositores.

O Barão de hoje celebra a vida e essa trajetória que se confunde com a própria história do rock nacional. Aliás, celebrar é o que eles mais fazem quando estão reunidos. Se houve uma coisa que nunca mudou foi a amizade e o clima de camaradagem entre os músicos. Essa energia em cima do palco transborda quando desfilam o repertório cheio de sucessos como "Por Você", "Pro dia Nascer Feliz", "Puro Êxtase" e "Bete Balanço".

O Barão não para e quem for ao Teatro Positivo vai poder comprovar

SERVIÇO:
BARÃO VERMELHO 40 ANOS
Data: 13 de abril de 2024 (sábado)
Local: Teatro Positivo -
R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 -
Campo Comprido, Curitiba.
Horário: Abertura do teatro: 20h / Início: 21h
Realização: Dumas Produções
Ingressos: LOTE 02 a partir de R$ 110,00
a meia-entrada + taxa administrativa.
Venda: https://www.diskingressos.com.br/event/6343
Ponto de venda: Disk Ingressos
Ingressos: www.diskingressos.com.br
Informações: @dumasproducoes

Fabiana Lima
Evidência Comunicação Integrada
41-99191-2524 (Tim)
www.evidenciacomunicacao.com

Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock anuncia data da sua 7ª edição e abre pré-venda limitada

Maior festival dedicado ao Dia Mundial do Rock do Sul do Brasil tem data confirmada para o dia 13 de julho, na Pedreira Paulo Leminski. Pré-venda de ingressos foram abertos na quinta-feira (11), a partir das 17h

Curitiba, 10 de abril de 2024 - Depois de levar mais de 15 mil apaixonados pelo rock n'roll para curtir as dezenas de atrações em 2023, o Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock anuncia a data de sua sétima edição.

O evento, que por mais um ano ocupará a Pedreira Paulo Leminski, ocorrerá no dia 13 de julho e os ingressos para a pré-venda estarão disponíveis a partir desta quinta-feira (11), às 17h, com valores promocionais de R$90 pelo Cheers.

"A edição de 2023 foi um sucesso. O público pode esperar por muita música com o bom e velho rock n'roll em mais de 12 horas de shows ao vivo para 2024, além de atrações para toda a família e gastronomia", comenta Alessandro Reis, idealizador do Festival Crossroads.

Fazendo parte do calendário dos principais festivais musicais de Curitiba, o Festival Crossroads reúne dezenas de bandas e grupos, apresentando o melhor do rock n' roll tributo e autoral, fomentando o estilo musical na cidade, considerada entre as capitais que mais consomem rock no Brasil. Além disso, o evento com mais de 12 horas de shows, conta com programação para toda a família, com espaço kids e gastronomia.

Mais informações sobre a 7ª edição do Festival Crossroads serão divulgadas em breve. Acompanhe a rede social oficial do festival (Instagraml@festivalcrossroads) e fique por dentro das novidades.

As hashtags oficiais são: #FestivalCrossroads #DiaMundialdoRock #FestivalCrossroads2024 #DMR2024.

Serviço:
Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock 2024
Data: 13 de julho de 2024
Local: Pedreira Paulo Leminski
Pré-venda: a partir do dia 11 de abril, às 17h, pelo Cheers
Realização: Crossroads e Planeta Brasil
Sugestões de palavras-chave: Festival Crossroads, Dia Mundial do Rock, Pedreira Paulo Leminski, Rock n'roll, shows ao vivo, música ao vivo, gastronomia, arte, maior festival do dia mundial do rock do Paraná,

Metrópole Curitiba

Nova quadra coberta vai atender 200 estudantes de escola municipal de Curitiba

A Escola Municipal Arapongas (bairro Novo Mundo) ganhou uma quadra coberta, nesta sexta-feira (12/4), que beneficia os 200 estudantes da unidade, tanto do ensino regular quanto do integral. Entregue pelo prefeito Rafael Greca e pelo vice-prefeito e secretário de Estado das Cidades, Eduardo Pimentel, a nova quadra era aguardada há 46 anos pela escola, que também recebeu melhorias como pintura e no parquinho.

O investimento da Prefeitura de Curitiba na escola foi de R$ 1,1 milhão, com obras coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop).

"A escola é o lugar onde a gente vem para aprender a ler o mundo. Estas crianças inteligentes enchem meu coração de prefeito de alegria", disse o prefeito, acompanhado dos secretários municipais Maria Sílvia Bacila (Educação) e Rodrigo Rodrigues (Obras Públicas).

Eduardo Pimentel destacou a ampliação da oferta do integral na rede municipal de ensino, lembrando que até o fim deste ano todas as unidades devem ter pelo menos parte das turmas no integral. "Lembrem de respeitar os pais, em casa, e aqui na escola sempre respeitarem os professores", orientou.

Teodoro Mussato, do 5º ano do Ensino Fundamental, adora futebol e vôlei e ficou muito feliz com a quadra.

"Podemos jogar bola com sol e com chuva", comemorou o menino. A estudante Ana Luíza é fã de vôlei. "Eu adoro jogar", contou.

A diretora Elizabete Nodari disse que o dia foi muito especial, pois a quadra era aguardada há 46 anos. "Nossa escola é referência em educação de qualidade, esta nova quadra é muito importante", declarou.

NOVAS QUADRAS

A atual gestão construiu quadras cobertas nas escolas Sônia Kenski, Walter Hoerner (ambas na Regional Santa Felicidade), Padre José de Anchieta e Padre João Cruciani (Regional Portão), Cerro Azul, Raul Gelbeck, e Theodoro de Bona (Regional Boa Vista), Belmiro César e Madre Maria dos Anjos (Regional Pinheirinho), Carmem Salomão Teixeira (Regional Bairro Novo) e Durival Britto e Silva (Regional Cajuru).

PRESENÇAS

Participaram também o comandante da Guarda Municipal, Carlos Celso dos Santos Júnior; os superintendentes da Educação Oséias Santos de Oliveira (Executivo) e Andressa Pereira (Gestão Educacional); o administrador da Regional Pinheirinho, Reinaldo Boaron; a chefe do Núcleo Regional da Educação, Annemaria Kottel; a vice-diretora da escola, Maria de Lourdes Rotta; o diretor do Departamento de Edificações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Soélio Vendramin; o engenheiro fiscal Fernando Horochoki; além dos vereadores Marcelo Fachinello (presidente da Câmara Municipal), Tico Kuzma e Mauro Bobato.

Curitiba Contra Cheias: Prefeitura trabalha para prevenir alagamentos nos bairros

Equipes da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop) trabalham nesta semana em ações de limpeza e desassoreamento em diferentes bairros de Curitiba. O objetivo é manter rios, córregos e cursos de água desobstruídos e preparados para resistirem aos efeitos das chuvas fortes. Um dos pontos atendidos no período é o Córrego Vila Osternack, na altura do Sítio Cercado.

O Córrego Vila Osternack é afluente do Ribeirão dos Padilhas, rio que percorre os bairros Xaxim, Alto Boqueirão, Pinheirinho, Sítio Cercado, Bairro Novo e Ganchinho até desaguar no Iguaçu.

"Mantê-lo sempre desobstruído", explica o secretário municipal de Obras Públicas, Rodrigo Araújo Rodrigues, "é crucial para evitar inundações e prevenir possíveis danos às comunidades que vivem em áreas suscetíveis aos alagamentos."

Dessa vez, o trabalho para garantir a vazão do córrego iniciou na altura da Rua Eduardo Pinto da Rocha e está avançando dia a dia. Cerca de 350 metros já foram limpos e atualmente o serviço acontece na altura da Travessa Eli Volpato, onde mais 100 metros serão desassoreados. A previsão é de que a equipe finalize neste local até a próxima semana.

No mês passado, os cuidados no Córrego Vila Osternack aconteceram entre as travessas Hamilton Alves Pinto e Otto Hildebrando Doetzer, um trecho aproximado de 500 metros. O trabalho é coordenado pelo Departamento de Pontes e Drenagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop).

BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

"A manutenção regular da limpeza e do desassoreamento dos rios, córregos e corpos d'água é uma prioridade da Prefeitura para garantir a segurança e o bem-estar da população", reforça Rodrigues.

Ações semelhantes estão em andamento ou programadas para começar nos próximos dias em outros bairros. Com a ajuda de uma escavadeira, equipes trabalham no desassoreamento mecânico e na regularização de taludes nas margens do Córrego Vila Formosa, em trecho de 615 metros entre Rua Carlos Klemtz e Rua Irineu da Silva, no bairro Fazendinha. No Cajuru, a ação preventiva foi realizada na rua Dr. José Giostri Sobrinho, entre a rua Miguel Pedro Abib e o rio Atuba.

LIMPEZA DAS GALERIAS E CAIXAS DE CAPTAÇÃO

Outra ação cotidiana de prevenção de alagamentos é a limpeza das galerias e caixas de captação das águas de chuva na cidade. O trabalho evita que a obstrução dos canos cause alagamentos em dias de chuvas fortes.

Para fazer a limpeza, a Prefeitura usa um caminhão especial, equipado especificamente para este tipo de serviço. Um motor, duas mangueiras e depósitos para água e armazenamento de detritos compõem o caminhão hidrojato sugador. O serviço normalmente é solicitado pela população, ao perceber que os bueiros não vencem escoar as águas das chuvas.

A limpeza e desobstrução feita pelo caminhão usa um jato de água com forte pressão e os detritos são sugados para dentro do compartimento do veículo. Entre as ações executadas na semana estão a limpeza de caixa de captação na Rua Esperandio Domingos Foggiatto no cruzamento com a Rua Eclídio Pedro Hecke, no Jardim Botânico; a desobstrução de galeria e água pluvial na Rua Eclidio Pedro Hecke, na esquina com a Rua Esperandio Domingos Foggiatto, no Prado Velho; e a limpeza de caixa de captação e dois pontos da Rua Jóquei Clube, no Prado Velho.

Para os próximos dias, estão programadas limpezas em pontos específicos das ruas Emiliano Perneta e Sete de Setembro, no Centro; Alferes Poli e Oreste Camilli, no Prado Velho; Rogerio Zara do Amaral, no Campo de Santana.

CURITIBA CONTRA CHEIAS

Tanto as limpezas e desassoreamento dos cursos de água e das estruturas de drenagem com caminhão hidrojato são ações corretivas e preventivas que fazem parte do conjunto de serviços de drenagem que a Prefeitura mantém na cidade, especialmente nas regiões mais críticas de todas as regionais, para prevenir alagamentos. As ações integram o programa Curitiba Contra Cheias, que está alinhado ao compromisso da Prefeitura pelo zelo por Curitiba.

"Estamos atuando em vários pontos da cidade a partir de uma programação de intervenções com obras de micro e macrodrenagem, mas também a partir da demanda das pessoas", afirma o diretor do Departamento de Pontes e Drenagem da Smop, Ubiratan Cardoso.

COMO SOLICITAR O SERVIÇO

O cidadão pode solicitar a manutenção e limpeza das galerias pluviais de águas de chuvas pela Central de Atendimento 156 - por chat online ou pelo telefone 156. É preciso indicar o endereço do local o mais completo possível, como o nome das ruas transversais. Além das ações realizadas pela Prefeitura, é fundamental que a população colabore com a limpeza.

Foto divulgação: Mural de Marciel Conrado

CAIXA CULTURAL CURITIBA APRESENTA PROGRAMAÇÃO DEDICADA À ARTE URBANA

Atividades gratuitas incluem oficina de stencil, dança break, pintura de mural e batalha de poesia cantada

A CAIXA Cultural Curitiba apresenta uma programação gratuita dedicada à arte urbana ao longo do mês de abril. Concentradas em uma ocupação chamada Arte Dentro e Fora da CAIXA, as atividades dialogam com os demais eventos artísticos em andamento no espaço, oferecendo ao público uma experiência cultural completa. A programação é voltada para participantes a partir de 10 anos e algumas delas oferecem vagas limitadas.

A partir do dia 11 de abril, a Galeria Térreo recebe a ocupação e o local servirá de espaço para a realização de oficinas, um encontro cultural. Além disso, toda a produção realizada durante o mês será exposta nas paredes e aberta para visitação do público.

No dia 13, das 16h às 18h, acontece a Oficina de Breaking, conduzida pelo bailarino e professor Rapha Fernandes. A atividade propõe aos participantes o desenvolvimento de expressão corporal a partir de movimentos coreográficos combinados ao ritmo das diferentes batidas do hip-hop. A oficina é voltada ao público a partir de 10 anos e serão oferecidas 20 vagas.

Ainda no dia 13, das 18h às 20h, acontece a Noite de Breaking, com bailarinos de hip-hop do CWB Breaking – da tradicional marquise do Shopping Itália, ao som da Dj Mitay, para celebrar a arte e a cultura de rua através da linguagem da música, do corpo e da dança. A atividade é voltada a todos os públicos.

Na sequência, no dia 14, com início às 10h e duração de 2 horas, está prevista a Oficina de Pintura de Mural, com o artista gráfico Marciel Conrado. Os participantes aprenderão sobre a elaboração e processo criativo para pinturas de grandes formatos em murais. A atividade é voltada ao público a partir de 14 anos e tem disponibilidade de 20 vagas.

Seguindo a programação especial, no dia 20, ocorre a Oficina de Slam, das 16h às 18h, com Slam das Gurias CWB. O grupo foi criado em dezembro de 2018 a partir do desejo em comum das poetas Jaquelivre e Gabriela, para impulsionar o protagonismo feminino na poesia falada, simulando uma competição. Participantes a partir de 14 anos contam com 20 vagas para a atividade.

No mesmo dia 20, com início às 18h e duração de 2 horas, acontece a Noite de Slam, com apresentação do Slam das Gurias, usando e abusando dessa técnica de poesia cantada em formato de competição, onde os versos acompanham a batida do hip-hop. Participantes de todas as idades serão bem-vindos.

No feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril, a designer e artista Crispa realizará a Oficina de Stencil, das 14h às 16h, na Galeria Térreo. A técnica está inserida no contexto da arte urbana e do grafitti, sendo utilizada para aplicar desenhos em superfícies com uso de tinta ou spray, além de uma matriz cortada e com o preenchimento do desenho vazado, para dar espaço à tinta. Na oficina, os participantes aprenderão a utilizar as matrizes bem como a realizar os cortes para produzir frases ou imagens. A atividade é voltada ao público a partir de 14 anos e oferece 20 vagas.

Continuando a programação do feriado, entre 17h e 19h, acontece a Oficina de Lambe-lambe, com a artista visual Bruna Alcântara. Nessa atividade, a artista ensinará aos participantes as diversas formas de confeccionar lambe-lambes, desde a execução em papel até as formas de colagem em diferentes superfícies. Serão oferecidas 20 vagas indicadas para o público a partir de 16 anos.

Na sequência, no dia 26 de abril, das 18h30 às 20h30, será ofertada a Oficina de Tag's, com o artista Thiago Syen. Os participantes da atividade aprenderão a construir marcas, fontes tipográficas que podem ser utilizadas posteriormente em suas próprias tags. Nesse contexto, serão trabalhados os bombs, como estilos de escrita artística, tornando-se uma marca registrada de reconhecimento do artista, reforçando a sua conexão com o pixo e grafitti. Serão disponibilizadas 20 vagas para participantes a partir de 14 anos.

No final do mês, no dia 27 de abril, será promovido o Encontro Cultural Arte urbana dentro e fora da CAIXA, quando os artistas participantes da ocupação, estudantes e educadores de escolas parceiras serão convidados para um bate-papo especial, dedicado à arte urbana e suas mais diversas linguagens. O encontro também busca estimular a abordagem e o diálogo sobre o tema a partir de um olhar pedagógico, refletindo e discutindo estratégias para inserção da arte urbana no ambiente educativo. O encontro será mediado pela equipe do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira, com início às 16h e término às 18h, na Galeria Térreo. A classificação indicativa é livre e serão oferecidas 30 vagas.

Encerrando a programação, será realizado no dia 28 de abril, o percurso de Grafitti pelo Centro de Curitiba, conduzido pelo João Vitor Possari, mediador do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira. No percurso, os participantes poderão observar as expressões artísticas pelos muros, murais e pontos importantes da cidade, proporcionando uma imersão na arte urbana local. Serão disponibilizadas 30 vagas para participantes a partir de 12 anos.

Murais nas Escolas Parceiras

Alinhada ao projeto Arte urbana dentro e fora da CAIXA, a ação Mural na Escola acontece durante o mês de abril, em três escolas parceiras do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira. Participam da ação a Escola Municipal Prefeito Omar Sabbag, o Colégio Estadual Professor Narciso Mendes e Escola Estadual Protásio de Carvalho, localizadas nos bairros do Cajuru, Xaxim e Cidade Industrial, respectivamente.

Em cada escola, serão produzidas pinturas em murais de 10m², por artistas integrantes do portfólio da Mucha Tinta. Os artistas serão inseridos no cotidiano de turmas previamente selecionadas em cada uma das escolas participantes. Dando continuidade à ação, as turmas visitarão a CAIXA Cultural Curitiba para a realização de uma jornada pedagógica, conectando arte urbana e educação.

CAIXA Cultural

Há 42 anos, a CAIXA Cultural desenvolve ações voltadas à difusão da cultura brasileira: de oficinas de arte-educação à promoção de espetáculos de música, dança e teatro, além de exposições de obras de arte e do acervo CAIXA nas galerias. Além da programação presencial nas unidades, a instituição promove atividades on-line, como mediações e cursos de formação.

SERVIÇO:
[Ocupação]
Arte urbana dentro
e fora da CAIXA
Endereço:
CAIXA Cultural Curitiba – Rua Conselheiro Laurindo, 280, Centro, Curitiba (PR)
Data:
11 a 28 de abril de 2024
Informações: Site Curitiba | CAIXA Cultural | Instagram caixaculturalcuritiba
Telefone (41) 4501-8722
Assessoria de Imprensa da CAIXA
(45) 3723-0005 /
(48) 3062-8008 /
(51) 3151-2544 /
(41) 4501-8192
CAIXA Notícias |

Metrópole SHOW

Tour "SPC Acústico 2 - O Último Encontro" chega a SC e PR, neste final de semana

Em São José (SC), o show acontece, nesta sexta-feira (12/04), na Arena Opus

Já em Curitiba (PR), a apresentação será, neste sábado (13/04), na Pedreira Paulo Leminski

Ingressos à venda pelo site spcacustico.com.br e pontos autorizados

Shows acontecerão nas principais arenas e casas de espetáculos do Brasil e Portugal

Tour especial marca a despedida de Alexandre Pires do grupo Só Pra Contrariar

Quem viveu o final dos anos 80 e início da década de 90, sabe muito bem o que foi a febre Só Pra Contrariar. Eles dominaram e lideraram as paradas das principais emissoras de rádios do Brasil, eram atração dos grandes programas de TV, e assim, conquistaram o país rapidamente.

Com mais de 20 milhões de discos vendidos, incalculáveis shows com ingressos esgotados, muitos prêmios e vários sucessos na memória das povo, a banda imortalizou-se com hits como "Domingo", "Essa Tal Liberdade", "Depois do Prazer", "Mineirinho", "Que se chama Amor", "Sai da Minha Aba" e a divertida "A Barata da Vizinha", responsável por embalar, até hoje, as rodas de samba.

"SPC Acústico 2 - O Último Encontro" é uma grande oportunidade para resgatar todo o glamour e furor criado no CD e DVD "Só pra Contrariar - Acústico". Este registro, lançado em 2002, foi o último de Alexandre Pires à frente do grupo e contou com participações especiais de Leonardo, Fabio Jr., Gilberto Gil e Caetano Veloso.

O SPC nunca realizou uma turnê promocional deste trabalho, e é justamente por conta disso que a banda escolhe reviver aquele momento mágico, trazendo a nostalgia do pagode mais swingado e elegante, cheio de charme, com temática romântica e bem-humorada.

O line-up é composto por Alexandre Pires, Fernando Pires, Hamilton Faria, Juliano Pires, Luís Fernando, Sérgio Sales e Alexandre Popó. A formação clássica do SPC garante que há todo um cuidado para o público encontrar o mesmo grupo que ficou guardado na memória.

É justamente por conta de toda essa nostalgia que a turnê comemorativa "SPC Acústico 2 - O Último Encontro" contará com uma mega infraestrutura de som e luz, figurino especial, entre muitas surpresas.

Após anos em carreira solo, Alexandre Pires demonstra alegria em tocar de novo com os "meninos de Uberlândia". "Particularmente, estava com muitas saudades desses caras. Existe muito amor e respeito entre nós, e essa é a melhor parte de tudo. Esse carinho faz parte desta volta e poder conviver novamente, recordar histórias e dividir as viagens com eles, é um sonho realizado. Vamos nos emocionar muito e acredito que o Brasil também".

Sobre o Só pra Contrariar

Formado em Uberlândia (MG), tendo Alexandre Pires como cantor principal, o grupo Só Pra Contrariar (SPC) despontou no início da década de 90 e se tornou um dos nomes mais populares e importantes do pagode em todo o país.

O álbum Só pra Contrariar, de 1997, vendeu mais de 3 milhões de cópias, se tornando o quarto disco mais vendido da história da música brasileira. Em 2002, Alexandre Pires deixou o grupo para seguir carreira solo, mas o pagode seguiu forte com a banda. O irmão Fernando Pires retornou aos vocais, mantendo sempre intensa agenda de shows.

Mais do que comemorar os 25 anos do grupo, a despedida de Alexandre Pires do Só Pra Contrariar, retomando a formação que foi um dos expoentes do pagode romântico dos anos 1990, relembra um tempo em que os amigos do Triângulo Mineiro se reuniam apenas pela amizade e o prazer de tocar.

Metrópole SJP

Novo prédio do CMEI Vovó Rozária é inaugurado em São José dos Pinhais

A Prefeitura de São José dos Pinhais cumpriu mais um importante passo em seu compromisso com a educação de qualidade ao inaugurar o novo prédio do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vovó Rozária, localizado no bairro Águas Belas. Em uma cerimônia realizada nesta sexta-feira (12), a comunidade escolar se reuniu para celebrar essa conquista, destacando o papel fundamental da administração municipal na construção de um futuro promissor para as crianças da região.

Fundado em 1992 como Creche Vovó Rozária, o CMEI teve sua origem em um esforço comunitário liderado por Maria Soaki, carinhosamente conhecida como Tia Maria. Seu incansável trabalho em prol da comunidade culminou na criação deste espaço, inicialmente voltado para cuidados assistenciais, e que ao longo dos anos se transformou em uma unidade de ensino reconhecida pela qualidade de seus serviços.

Com a evolução das políticas educacionais e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, o CMEI Vovó Rozária se adaptou, tornando-se parte integrante do sistema educacional municipal em 2001. Hoje, com o novo prédio, a instituição está ainda mais equipada para cumprir sua missão de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento integral das crianças.

Durante a solenidade de inauguração, a prefeita Nina Singer expressou sua satisfação com o resultado alcançado. "Este novo prédio representa o compromisso da nossa administração com a educação de qualidade. Estamos investindo no futuro de São José dos Pinhais ao oferecer às nossas crianças um ambiente propício para o aprendizado e o crescimento. Essa é a educação que queremos, de excelência, respeito, planejamento, com segurança e investimentos significativos, pois nunca antes foi pensado em educação como agora ", disse.

Profissionais que dedicaram décadas de suas vidas ao CMEI Vovó Rozária também foram homenageados durante o evento. Cleide e Dete, atendentes de creche com mais de 20 anos de serviço, são exemplos do compromisso e da dedicação da equipe em oferecer o melhor para as crianças da comunidade.

O secretário municipal de Educação, Diego Santin Inoue, destacou o impacto positivo que o novo prédio terá na comunidade. "Estamos orgulhosos de oferecer às famílias de São José dos Pinhais uma estrutura moderna e funcional, que atenda às necessidades educacionais das crianças e promova seu desenvolvimento integral", afirmou.

O novo prédio do CMEI Vovó Rozária representa um marco na história da educação infantil de São José dos Pinhais. Moderno, espaçoso e equipado com os recursos necessários para o ensino de qualidade, ele reflete o compromisso da administração municipal em proporcionar oportunidades de educação para todas as crianças.

PRESENÇAS

Além da prefeita Nina Singer e do secretário de Educação, Diego Santin Inoue, também estiveram presentes na solenidade de inauguração do novo prédio do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vovó Rozária, os vereadores Paulinho Maradona e Silvio Mecânico; diretores de departamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMED); familiares da Vovó Rozária; funcionários do CMEI Vovó Rozária; servidores municipais, comunidade escolar e população em geral.

Saiba como agendar uma consulta de retorno no Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM)

Visando orientar os cidadãos atendidos pelo Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio do Departamento de Regulação da Secretaria de Saúde (Sems), traz algumas informações sobre como agendar um retorno de consulta.

As pessoas atendidas pelo CAM devem entrar em contato pelo WhatsApp (41) 98786-4536. É necessário ter paciência, pois há uma fila de atendimento. Em até 72h úteis (sem contar finais de semana e feriado), um atendente retornará a mensagem para agendar seu retorno. É importante lembrar que os médicos possuem datas para abertura de suas agendas. Se as vagas se esgotarem, o paciente deverá entrar em contato na próxima data de abertura. Confira:

A partir do dia 1º de dezembro: é possível agendar o atendimento para os meses de janeiro, fevereiro e março;

A partir do dia 1º de março: é possível agendar o atendimento para os meses de abril, maio e junho;

A partir do dia 1º de junho: é possível agendar o atendimento para os meses de julho, agosto e setembro;

A partir do dia 1º de setembro: é possível agendar o atendimento para os meses de outubro, novembro e dezembro.

Para mais informações, dúvidas ou dificuldades em realizar o agendamento de retorno, busque a equipe de auxílio do CAM, localizado na Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, n.º 137 – Bom Jesus, ou entre em contato pelo número (41) 3381-5931.

Aberto credenciamento para cervejarias que desejam participar do 7º Festival de Cerveja de São José dos Pinhais

O Festival de Cerveja de São José dos Pinhais já se tornou tradicional no município. A iniciativa, promovida pela Prefeitura com o objetivo de incentivar a produção cervejeira local, chega a sua sétima edição em 2024 e será realizado nos de 16 a 19 de maio, no Parque São José. A fim de credenciar interessados em participar do evento, a Secretaria de Cultura (Semuc) publicou no Diário Oficial do Município um edital de chamamento público (disponível abaixo).

Segundo a publicação, somente poderão participar deste processo de chamamento as empresas do segmento de fabricação de cervejas conforme estipulado na Lei Municipal n.º 2.946, de 11 de dezembro de 2017. Para participar, as empresas interessadas deverão apresentar em um envelope lacrado e identificado a documentação exigida no item 05 do edital.

O envelope em questão deve ser endereçado a Secretaria de Cultura (Rua XV de Novembro, n.º 1.820) e devidamente registrado junto ao Protocolo Geral (localizado no Paço Municipal – Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 – Centro) até as 17h do dia 22 de abril de 2024, não sendo aceito os protocolos após o dia e horário estipulados. A análise dos protocolos com a documentação será realizada por uma comissão composta por três membros nas dependências da Semuc, a partir das 9h do dia 24 de abril.

Neste sábado (13) acontece o Dia D da 26ª Campanha Nacional de Vacinação Contra Gripe

A 26ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe teve início no dia 25 de março e vai até o dia 31 de maio, com a meta de imunizar ao menos 90% das pessoas que fazem parte dos grupos prioritários.

As doses da vacina estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município. A Secretaria de Saúde (SEMS) de São José dos Pinhais promoveu no último final de semana o Dia D Municipal para imunização contra a gripe, o que resultou em quase 7 mil pessoas que receberam a dose da vacina.

A Campanha Nacional promoverá neste sábado (12) seu Dia D, das 8h30 às 16h, com o intuito de imunizar o maior número de pessoas dos grupos prioritários.

ATENÇÃO: Na data, os menores de 6 anos poderão fazer a atualização das demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Lembrando aos que irão tomar a vacina e aos responsáveis pelos menores de idade, para levarem documento com foto e Carteirinha de Vacinação.

Fazem parte dos grupos prioritários para receberem a vacina contra a gripe:

– Crianças de seis meses a menores de seis anos;
– Crianças indígenas de seis meses a menores de nove anos;
– Trabalhadores da saúde;
– gestantes;
– puérperas;
– professores dos ensinos básico e superior;
– povos indígenas;
– pessoas com mais de 60 anos.

O Ministério da Saúde informa ainda que também compõem os grupos prioritários pessoas em situação de rua; profissionais das forças de segurança e de salvamento; profissionais das forças armadas; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (independentemente da idade); pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso); trabalhadores portuários.

Fazem parte, ainda, funcionários do sistema de privação de liberdade; população privada de liberdade, além de adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas (entre 12 e 21 anos).

O Dia D da 26ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe acontece nas seguintes UBS's, das 8h30 às 16h:

UBS Borda do Campo
UBS Afonso Pena
UBS Guatupê
UBS Veneza
UBS Central
UBS Xingu
UBS São Marcos
UBS Afonso Pena
UBS Cidade Jardim
UBS Ipê
UBS Martinópolis
UBS Parque da Fonte
UBS Riacho Doce